



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Setembro do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h (Nove Horas), no salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizado na Rua Bolívar Prado, n.º 315, bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4016/20 de 03 (Três) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 132/2020 – Pregão Presencial n.º 046/2020, visando à AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL NO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 18 (Dezoito) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), em sua edição n.º 2844 – ano XII, página 23; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a febre dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura dos mesmos.

Pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 17.592.525/0001-66, com sede a Rodovia Comandante João Ribeiro De Barros, S/ n.º , Km 525 Cx Pst 105, no bairro Parque Industrial II, no município de Tupã, Estado de São Paulo; **FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.658.840/0001-09, com sede na Rua Lamartine Silva Paiva, n.º 390, no bairro Jardim Olímpico, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE**, inscrita no CNPJ n.º 12.824.531/0001-88, com sede na Rua Albertina Coutinho de Rezende, n.º 225, no bairro Jardim Noronha, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pela Sra. *Talita Gabriele de Sousa Barbosa*, portadora do CPF n.º 110.397.656-70; a pessoa jurídica **FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pela Sra. *Adriana Maura da Costa Silva Sá*, portadora do CPF n.º 693.706.646-53; e a pessoa jurídica **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *João Marcos de Siqueira*, portador do CPF n.º 499.133.447-00.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que a pessoa jurídica **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI** não apresentou catálogo conforme *Cláusula 5.3 do Edital*. A pessoa jurídica **FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA** não apresentou catálogo conforme *Cláusula 5.3 do Edital* e também apresentou o prazo de validade da proposta inferior ao exigido em Edital. Ficando, portanto consideradas *desclassificadas* para a próxima fase do processo.

Quanto à pessoa jurídica **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE** a mesma apresentou-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto considerada *classificada* para a próxima fase do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento e classificatória*, ocasião em que a representante da pessoa jurídica **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI** manifestou interesse em recorrer, conforme documento anexado aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso. Já os demais licitantes renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das pessoas jurídicas; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Setembro do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 10h40 (Onze Horas e Quarenta Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Talita Gabriele de Sousa Barbosa
Licitante participante

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Adriana Maura da Costa Silva Sá
Licitante participante

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Membro da Equipe de Apoio

Sr. João Marcos de Siqueira
Licitante participante